MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Central
Diretoria de Extensão

EDITAL Nº 005/2020/DIREX – CURSO ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO PLANILHAS ELETRÔNICAS NO SOFTWARE EXCEL on-line – para pessoas da comunidade externa que estejam desempregadas, servidores do IFPI e alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a pessoas interessadas no **Curso ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO PLANILHAS ELETRÔNICAS NO SOFTWARE EXCEL on-line - para pessoas da comunidade externa que estejam desempregadas, servidores do IFPI e alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI**, no período de **22 a 27 de setembro de 2020**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso destina-se a pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e estudantes que estão regularmente matriculados nos cursos do IFPI no 1º semestre letivo de 2020.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Curso é de responsabilidade da Coordenação de Extensão Tecnológica/Diretoria de Extensão.

2. DAS VAGAS, TURMAS, DIAS, DURAÇÃO E MODALIDADE DAS AULAS

2.1 O Curso oferecerá, 1 turma para o 1º semestre letivo de 2020, com um total de 20 (vinte) vagas para a comunidade externa e 20 vagas para público interno do IFPI.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horários de funcionamento, vagas e localização

N° de Turmas	Dias	Duração das Aulas	Número de Vagas	Modalidade das Aulas
01	Sábados	3 h	40	À Distância

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do Edital	21/09/2020
Inscrições pela Internet	**22 a 27/09/2020**
Divulgação do Edital	22 a 27/09/2020
Publicação dos Inscritos	29/09/2020
Entrega de Documentos pela Internet (anexar comprovante de endereço, Carteira de Trabalho, RG, CPF, Certidão de Nascimento dos filhos menores e Declaração de Matrícula para quem é estudante) e preenchimento de questionário social	30/09 a 02/10/2020
Análise da Documentação apresentada pelos inscritos	05 e 06/10/2020
Publicação dos Selecionados	08/10/2020
Matrícula dos Selecionados Não Presencial	**09 a 13/10/2020**
Início das aulas	17/10/2020
Término das aulas	24/04/2021

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no período de **22 a 27/09/2020**, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. **Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade**.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, serão feitas até 10 (dez) inscrições como cadastros reservas para cada turma.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição e em situação de vulnerabilidade social do candidato, conforme preenchimento do Formulário no ato da inscrição e, após análise criteriosa, terá preferência o candidato desempregado a mais tempo e com maior número de dependentes e ou alimentandos, que tenha estudado o ensino fundamental/ensino médio em escola pública, conforme item 6.1.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas, num prazo máximo de até 3 semanas após o início do curso.

7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá em suas respectivas turmas no período de **09 a 13 de Outubro de 2020**, exclusivamente pelo e-mail cet.catce@ifpi.edu.br. **O não envio dos dados solicitados no preenchimento do formulário nas datas especificadas implicará na eliminação do candidato.**

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá **escanear** e enviar no e-mail especificado os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4, recente;

b) Original escaneada da Carteira de Identidade e CPF;

c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);

d) Original escaneada do comprovante de endereço;

e) Original do comprovante de matrícula no curso do IFPI para alunos matriculados

f) Para o candidato que é pai/mãe, anexar a certidão de nascimento escaneada de cada filho.

g) Carteira de trabalho escaneada para os candidatos desempregados.

7.3 O candidato selecionado realizará a matrícula via internet no e-mail da Coordenação de Extensão Tecnológica informado no item 7.1.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do curso, o candidato que não preencher o formulário de matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Tecnológica fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.
7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no primeiro dia de aula subsequente à chamada e deverão apresentar os documentos do item 7.2.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **17 de outubro de 2020**, e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I.
8.2 O conteúdo programático do Curso encontra-se, em anexo, no item Ementa.
8.3 O período do curso dar-se-á de **17 de outubro de 2020 a 24 de abril de 2021** em conformidade com o calendário acadêmico do 1º e 2º semestres letivos do IFPI-Campus Teresina Central, já em andamento.

9. DAS DISPOSIÇOES FINAIS

9.1 O certificado será concedido ao discente que atingir média 7,0, no mínimo, participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso. O professor ministrante fará as atividades de acordo com a metodologia de execução do curso, conforme anexo.
9.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br.
9.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão Tecnológica, juntamente, com a Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

(assinatura no original)
MARIA APARECIDA ROCHA VITÓRIO GUIMARÃES
Coordenadora de Extensão Tecnológica

(assinatura no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão

(assinatura no original)
PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Diretor Geral do Campus Teresina Central

ANEXO

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO CURSO:

O curso tem carga horária total de 60 horas.

As aulas terão duração de 3h, serão ministradas aos sábados e 100% na modalidade à distância.

As aulas poderão ser síncronas (vídeo conferência) ou assíncronas (aulas gravadas).

Para obter a certificação do curso é necessário ter 75% ou mais de frequência.

Ementa

1) Módulo I (30h): Recursos básicos: Importação e exportação, manipulação, funções, tabela e gráfico dinâmico, apresentação de dados.

2) Módulo II (30h): Recursos intermediários: Fórmulas, funções, tabelas e gráficos dinâmicos, noções básicas de macro e VBA, mala direta, auto preenchimento.

Requisitos:

1) É necessário que o aluno tenha acesso a computador/notebook/laptop, internet e o software Excel (Microsoft 365) para acompanhar o curso.

2) É necessário ter e-mail no domínio gmail. (exemplo: seu_nome@gmail.com)

FORMULÁRIO

1. CPF do candidato

2. RG do candidato

3. Endereço de e-mail do candidato

4. Nome Completo do candidato

5. Endereço Residencial do candidato

6. Telefone de contato do candidato com DDD

7. Qual o grupo deseja concorrer à vaga?

   ( ) Público interno IFPI – 20 vagas

   ( ) Público externo – 20 vagas

8. Selecione a alternativa que indica o tipo de instituição que você cursa/cursou o ensino fundamental

   ( ) Escola pública

   ( ) Escola pública e privada

   ( ) Escola privada

9. Selecione a alternativa que indica o tipo de instituição que você cursa/cursou o ensino fundamental

   ( ) Escola pública

   ( ) Escola pública e privada

   ( ) Escola privada

10. Selecione a opção segundo sua condição atualmente

    ( ) Estudante do IFPI

    ( ) Estudante externo

    ( ) Servidor do IFPI

    ( ) Comunidade externa

11. Se tiver filhos, informe a quantidade?

12. Você está atualmente com carteira assinada ou desempregado?

13. De que forma esse curso seria importante para você?